

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O INTERCÂMBIO EDUCACIONAL,
TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. **Gustavo de Melo Anicezio**, apresenta o extrato da justificativa sobre a Dispensa do chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso- FAEPEN/MT**, situado à Rua das Castanheiras nº. 579, Bairro: Setor Comercial, na cidade de Sinop – MT, que está fulcrada no inciso VI do Artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015 e Lei 8069/1999, que regulamenta a questão da dispensa do chamamento público, e tem como objeto: **Celebração de termo de Colaboração de dispensa de chamamento entre o município de Alto Araguaia e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso- FAEPEN/MT para execução do curso de pós graduação em educação inclusiva no Câmpus Universitário de Alto Araguaia- UNEMAT**. Qualquer pessoa poderá impugnar a justificativa, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Art. 32 que diz: *“§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação...”* Informação mais detalhada, a justificativa, plano de trabalho completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Seleção, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, email: licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br ou lici.altoaia@gmail.com ou; site altoaraguaia.mt.gov.br. Alto Araguaia – MT, 20 de Dezembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal